



J M PINHEIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP.
CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51
Chacara Poliana – Bairro Flamenguinho N° SN – Ibaiti / PR CEP 84900-000
Fone: (43) 99964-8280
E-MAIL jmppavimentacao@hotmail.com



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

À
Prefeitura Municipal de Sapopema Pr.
Ao Departamento de Licitação e Contratos

Contrato n° 204/2021
Tomada de Preço n° 014/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PR

Contratada: J M PINHEIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO N° 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO E VALOR.

Tendo em vista o encerramento do Contrato no mês de Março de 2022, referente à Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação poliédrica de estradas rurais, conforme o Convenio n° 095/2021, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Sapopema - Pr

Venho por meio deste pedido, solicitar Aditamento contratual nos termos do Inciso II do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93, motivada pela Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, a prorrogação na vigência e do prazo de execução do contrato pelo período de **90 (NOVENTA) DIAS**, para a conclusão da Obra e **MANTENDO O MESMO VALOR**.

A justificativa de nosso pedido é a dificuldade encontrada no Município de Sapopema, a compra de Pedra Irregular na região, que é o item de maior relevância do objeto licitado.

recebido
30/03/2022
[Assinatura]



J M PINHEIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP.
CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51
Chacara Poliana – Bairro Flamenguinho N° SN – Ibaíti / PR CEP 84900-000
Fone: (43) 99964-8280
E-MAIL jmppavimentacao@hotmail.com



Diante disso, está havendo um deslocamento muito grande de nossos caminhões para outras regiões, na busca desse material, assim onerando muito nosso tempo, nos prejudicando com o cronograma previsto.

Outros quesitos foram fatores Climáticos, que interferiram bastante no andamento dos serviços e a falta de mão de obra qualificada na localidade.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição, ao mesmo tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Nestes termos, para deferimento.

Ibaíti Pr, 01 de Março de 2022.

J.M PINHEIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
/ CNPJ: 25.138.102/0001-07
JOÃO MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
RG 3.443.211-2 / CPF: 465.206.439-04
EMPRESÁRIO

J.M PINHEIRO DE OLIVEIRA E CIA
EPP
CNPJ 25.138.102/0001-07
CH POLIANA SN IBAITI PR
CEP: 84.900-000

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO

Trata-se de parecer versando em síntese:

Aditivo de SERVIÇOS para execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**

Aliada a esta reanálise, a dificuldade de obtenção materiais, em especial o cordão de pedras poliédricas.

Isto posto, esta divisão entente como procedentes as alegações do requerente, visto que no tocante a aquisição de pedras irregulares, municípios vizinhos tem relatado o mesmo problema.

Assim sendo, nada mais tendo a ser tratado segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Sapopema, em 08 do mês de março de 2022.

Handwritten signature in blue ink over a faint stamp. The stamp text is partially legible and includes "PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR" and "Jean Carlos de Araujo".

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

CONTRATADO: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Tefone 43-99964-8280 – e-mail jmppavimentacao@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. *Joao Maria Pinheiro de Oliveira* brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.443.211-2 e CPF sob o n.º 465.206.439-04, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti - PR.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 204/2021, para encerrar - se no dia 08/09/2022. E o Prazo de Execução, para encerrar-se no dia 18/06/2022. Conforme o parecer Jurídico e Técnico favorável em anexo.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



219

-PR

-2-

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.


E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 10 de março de 2022.


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

OBJETO DO ADITIVO

- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 45/2021, referente ao Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços, em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até 12/03/2023 nos termos da cláusula terceira do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:F96BD1D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 072/2022

DECRETO Nº 072/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 83.263,68 (Oitenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 83.263,68 (Oitenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS		
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações
			30.000,00
Total da Unidade			30.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
591	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo
			27.000,00
611	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
			4.000,00
Total da Unidade			31.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
660	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo
			20.000,00
Total da Unidade			20.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2791	3390.39.00.00	03812	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
			2.263,68
Total da Unidade			2.263,68

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

17115111000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL – PRINCIPAL – FONTE 000	81.000,00
Total	81.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B20C7948

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 073/2022

DECRETO Nº 073/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento de IPTU para o exercício de 2022, estipulando as datas para os vencimentos, formas de pagamento e outras providências.

O senhor **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado as datas para os vencimentos tanto da COTA ÚNICA, como a das PARCELAS, a serem lançadas correspondentes ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2022 conforme discriminado na tabela abaixo:

PARCELAS	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	15/04/2022
1ª PARCELA	20/04/2022
2ª PARCELA	20/05/2022
3ª PARCELA	20/06/2022
4ª PARCELA	20/07/2022

Parágrafo Único – Será concedido **20% de desconto**, sobre o valor do imposto, para pagamentos efetuados em COTA ÚNICA no prazo determinado para o seu vencimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:790056E6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

CONTRATADO: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º25.138.102/0001-07. Tefone 43-99964-8280 –e-mail jmpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. *Joao Maria Pinheiro de Oliveira* brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º3.443.211-

2 e CPF sob o n.º 465.206.439-04, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti - PR.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 204/2021, para encerrar - se no dia 08/09/2022. E o Prazo de Execução, para encerrar-se no dia 18/06/2022. Conforme o parecer Jurídico e Técnico favorável em anexo.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de março de 2022.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D7DC7484

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2022

Pregão Presencial nº 01/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Av. Manoel Ribas, s/n, na Cidade de Sapopema/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. **Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado na Rua Santana s/nº na cidade de Sapopema-Pr, e de outro lado a empresa **EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA** com sede na cidade de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Niterói, nº 1.815 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.115.466/0001-47, Fone: 43 3262-0975 – e-mail: evopav@evopav.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EUDES BARBOZA DE SOUZA** residente e domiciliado na cidade Assaí, Estado do Paraná, portador do R.G. nº 6.486.840-3 e do CPF/MF nº 033.364.859-59, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93, assim como pelas condições do Edital de Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2021** pela proposta apresentada pela licitante e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50	Saca de 25 Kg	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, usinado com temperatura aprox. de 120° C, preparado com agregados pétreos, cap 50/70, teor de betume entre 4,8% à 5,8%, modificado por polímero, pó de borracha, retardador d cura, recuperação elástica entre 65% à 87% e processos de mistura, não emulsionado, granulometria passando a 97% na peneira 3/8", utilizado em manutenção de pavimentos (tapa buracos), podendo ser aplicado mesmo em dias de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, podendo ser estocado 12 meses e acondicionado em sacos de papel Kraft multifoliados de 25 kg.	24,40	1.220,00

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais), no item nº 03 (cauq).

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 09 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:EB7A83DD

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Av. Manoel Ribas, s/n, na Cidade de Sapopema/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. **Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado na Rua Santana s/nº na cidade de Sapopema-Pr, e de outro lado a empresa **TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Araucária/Pr – Michel Nahum Saliba nº 42, Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83.707-370 – fone (54) 2106-0016/ 54 – 2107-1000 – e-mail licitacoes@tracado.com.br, cleison.padilha@tracado.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0023-43, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO ADRETTA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 30.625.637-17 SESP/RS CPF Nº 681.718.620-04 residente e domicílio em Erechim RS na rua Victorio Pagliosa nº 81 nº 11 – bairro Ipiranga- cep: 99.700-568, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93, assim como pelas condições do Edital de Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2021** pela proposta apresentada pela licitante e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

OBJETO: A presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MICRO PAVIMENTO RC-1C-E POSTO NA OBRA E CAUQ – CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP**. Os preços adjudicados à Compromitente são os seguintes:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.839,85	Ton	Emulsão Asfáltica, Para Micro Pavimento RC1CE, Posto na Obra em Tanque do Fornecedor, de no mínimo 15.000 litros	5.405,13	9.944.628,43
VALOR TOTAL R\$:9.944.628,43 (Nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema, 09 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:F2F97D74

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital 046/2021

REQUERIMENTO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR.

J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Tefone 43-99964-8280 – e-mail jmppavimentacao@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. *Joao Maria Pinheiro de Oliveira* brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.443.211-2 e CPF sob o n.º 465.206.439-04, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti - PR , **vem mui respeitosamente** vem requerer um **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA** de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAI, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, devido a problemas na contratação de mão de obra para execução do referido serviço, aliada ao período de chuvas que apesar de não terem sido fora do normal acarretaram problemas em decorrência de que o prazo original de execução não adentrava a este período chuvoso sendo este fato só acarretado pela adiãod e prazo oriunda de tramites de análise e fiscalização ainda no ano de 2021 (citados em processo anterior)

Assim a empresa vem **requerer** um **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, para que possa ser prorrogado o cronograma de execução do contrato. **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 17/08/2022**, conforme contrato nº204/2021 e tomada de preços nº14/2021.

N. Termos
P. Deferimento.

Ibaiti, 06 de junho de 2022



J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO

Trata-se de parecer versando em síntese:

Aditivo de SERVIÇOS para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR

A empresa alega que da da necessidade de reanálise de serviços a pedido da Prefeitura junto à SEAB, o prazo de execução se estendeu para além do esperado, entrando em período de chuvas, o que acarretou atrasos na execução dos serviços, isto aliada a dificuldade de obtenção de mão de obra para corte e assentamento de poliedros na região tem acarretado atrasos significativos na s obras

Isto posto, esta divisão entente como procedentes as alegações do requerente, visto que no tocante a contratação de mão de obra, municípios vizinhos tem relatado o mesmo problema.

Assim sendo, nada mais tendo a ser tratado segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Sapopema, em 08 do mês de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Jean Carlos Cunha de Almeida
Jean Carlos Cunha de Almeida
Assessor Técnico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

CONTRATADO: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Tefone 43-99964-8280 – e-mail imppavimentacao@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. *Joao Maria Pinheiro de Oliveira* brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.443.211-2 e CPF sob o n.º 465.206.439-04, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti - PR.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 204/2021, para encerrar - se no dia 08/11/2022. E o Prazo de Execução, para encerrar-se no dia 17/08/2022. Conforme o parecer Jurídico e Técnico favorável em anexo.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



RA MUNICIPAL
225
MA-PR

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

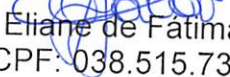
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 15 de junho de 2022.


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

MARIA APARECIDA DA SILVA
LIDIANA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 13 de Junho de 2022

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:D40F8AC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO N.º 113/2022

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021, Retificação do Edital nº04/2021 e Portaria de Homologação nº05/2022;

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desse Decreto, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme item 12 e seus subitens, do referido Edital.

Art. 2º- O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PROFESSOR– CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA DINIZ SOUZA GOMES	61	46º
GRAZIELI DE OLIVEIRA GARCIA	60	47º

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de junho de 2022.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:FC9172D9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

Pregão Presencial nº 38/2022 – Registro de Preço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde através do Município de São Sebastião da Amoreira/PR.

Contratado: Vera Lúcia dos Santos Pinto Restaurante

Objeto: Registro de Preço para Registro de Preço para Aquisição de kits de lanche matinal para usuários do Sistema Único de Saúde do município de São Sebastião da Amoreira, PR, em tratamento fora do domicílio.

Valor Total: R\$ 5.965,00 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 15/06/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:AFD543B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr

Contratado: BRAZZALE & FILHOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de conjunto de letras em concreto armado para o município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscientos e oitenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/06/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:68942936

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços N.º 14/2021.

CONTRATADO: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 –e-mail jmppavimentacao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Joao Maria Pinheiro de Oliveirabrasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º3.443.211-2 e CPF sob o n.º465.206.439-04, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti - PR.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 204/2021,

para encerrar - se no dia 08/11/2022. E o Prazo de Execução, para encerrar-se no dia 17/08/2022. Conforme o parecer Jurídico e Técnico favorável em anexo.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapo0pema, 15 de junho de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: BFD90CD7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA Nº 28/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 28/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR – CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANAEL Nº 1.000/2021.

ADJUDICADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

CONTRATO: 190/2022

VIGENCIA: 12(sessenta) dias

VALOR DE RS: 768.000,00 (Setecentos e sessenta e oito mil reais).

Sapopema-Pr, 20 de junho de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 9764ACA9

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
RESOLUCAO Nº. 02-2022.

Câmara Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 77.774.4487/0001-94
Av. Manoel Ribas, s/n - Sapopema - Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 2/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1284/2021 de 12/11/2021, combinada com o § 1º, Inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Sapopema para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na dotação a seguir especificada:

01			LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001			MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
40	3390390000	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, será utilizado recurso, de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III (Anulação de Dotação) da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

01			LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001.2001			MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
50	4490520000	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente Legislativo Municipal

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador: 8BB290A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022
(Processo Licitatório n.º 073/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do equipamento ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO e demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERISTICAS TECNICAS.

Vencedor : TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote 001, do objeto desta licitação com o valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2022

Sengés, 20 de junho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: 77CEE0F4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ADITIVO DE CONTRATO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº
001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 ADITIVO II
AO CONTRATO Nº 001/2021

PARTES: Câmara Municipal de Sengés e MKT GUTIERREZ COMUNICAÇÃO LTDA — ME.

PRIMEIRO - OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de execução e a vigência do contrato de Prestação de serviços **Contratação de Empresa para execução de Serviços de ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E MARKETING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS**, conforme especificações contidas no Processo de Licitação nº 001/2021 e seus Anexos, em especial no Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, acrescendo 07 (sete) meses, ao termo de Contrato n.º 001/2021. Para tanto, modifica-se a redação do *caput* da CLÁUSULA SEXTA, do contrato original, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório 001/2021 – Dispensa de Licitação nº. 001/2021, nos termos do inciso IV do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e consequentemente alterar o valor total do contrato em mais R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). De acordo com art. 75, II, combinado com o art. 6.º, XVIII, “c” da Lei de Licitações.

SEGUNDO:- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:- “O *caput* da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global a seguir discriminado, R\$ 16.500,00 (Dezesesseis Mil e Quinhentos Reais), a liberação de recursos financeiros para o pagamento do objeto Contrato será realizada em 6 (seis) parcelas, o valor mensal de R\$ 2.358,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais) e 1 (uma) parcela de R\$ 2.352,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais), incluídos



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

REF- CONVENIO Nº 095/2021 - SEAB


Ilmo. Sr.

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de prazo para a execução do contrato 28/2022, mediante estarmos aguardando a decisão sobre a alteração do método construtivo do meio fio tipo cordão para meio fio tipo extrusado solicitação essa realizada pela da empresa **J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, para a modificação na ordem executiva dos serviços, ficando a continuidade dependente do recebimento e aceite da documentação, ficando caracterizada assim a **PARALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA** no período.

Data esta circunstância solicitamos o prolongamento do prazo até 30/01/2023 ficando assim o contrato vigente até 16/05/2023.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 11 de agosto de 2022


Eng. Civil Jean Carlos Cunha de Almeida
CREA: SP-5061984621/D
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021.**

CONTRATADO: **JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Tefone 43-99964-8280 – e-mail jmppavimentacao@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. *Joao Maria Pinheiro de Oliveira* brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.443.211-2 e CPF sob o n.º 465.206.439-04, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 204/2021, até o dia 30/06/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



230
PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 15 de agosto de 2022

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 137/2022, até o dia 25/11/2022. E o prazo de execução até o dia 30/10/2022.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de agosto de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9E586F5F

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

CONTRATADO: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 –e-mail jmppavimentacao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. *Joao Maria Pinheiro de Oliveira* brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º3.443.211-2 e CPF sob o n.º465.206.439-04, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 204/2021, até o dia 30/06/2023.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de junho de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:108D7DE9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 216/2022

DECRETO Nº 216/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Comunicar a concessão licença prêmio por assiduidade à Servidora Ieda Maria Mayer Rodrigues, Matrícula nº 650-1, referente ao período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2019, período de fluência de 10/08/2022 a 23/09/2022, 90 (noventa) dias do primeiro padrão, foi transformado em 45 (quarenta e cinco) dias, fluência em dois períodos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 15 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:70E70E51

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 217/2022

DECRETO Nº 217/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª Camila do Carmo Oliveira, matrícula nº 7056-1, nomeada pelo Decreto nº 076/2021 para o exercício do cargo temporário de Professora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **com efeitos financeiros a partir do dia 07/08/2022**.

Sapopema, 15 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3EBD3106

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 218/2022.

DECRETO Nº 218/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 8.711,67 (Oito mil e setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 8.711,67 (Oito mil e setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
392	00824-CONV. 907442/2020 - ROLO COMPACTADOR	8.711,67
	SUBTOTAL	8.711,67
	TOTAL	8.711,67

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

CONTA DE RECEITA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.601,67
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.110,00
	TOTAL	8.711,67

JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº -25.138.102/0001-07
Chácara Poli9ana bairro Flamenguinho – Ibaiti – PR
Tel: (43) 99964-8280 – email – jmppavimentação@hotmail.com

TP 14/21



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

REF- CONVENIO Nº 095/2021 - SEAB

Ilmo. Sr.

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de prazo para a execução do contrato 204/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Tal solicitação se faz necessária haja vista que a referida obra encontra-se paralisada, devido a dificuldades de obtenção de mão de obra, e também devido ao período de chuvas que vem ocorrendo fora do comum para época.

Dadas estas circunstâncias solicitamos o prolongamento do prazo até 26/11/2023 ficando assim o contrato vigente até 26/12/2023.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 15 de maio de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JM Pinheiro de Oliveira'.

JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº -25.138.102/0001-07

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 784.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PARECER TÉCNICO

Trata-se de parecer versando em síntese:

Aditivo de SERVIÇOS para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR

A empresa alega que o prazo de execução se estendeu para além do esperado, entrando em período de chuvas, o que acarretou atrasos na execução dos serviços, isto aliada a dificuldade de obtenção de mão de obra para corte e assentamento de poliedros na região tem acarretado atrasos significativos na s obras

Isto posto, esta divisão entente como procedentes as alegações do requerente, visto que no tocante a contratação de mão de obra, municípios vizinhos tem relatado o mesmo problema.

Assim sendo, nada mais tendo a ser tratado segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Sapopema, em 16 do mês de maio de 2023.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA~~

~~João Carlos Cunha de Almeida~~
~~CPF: 3061354621/D~~

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

CONTRATADO: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Tefone 43-99964-8280 – e-mail jmppavimentacao@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. *Joao Maria Pinheiro de Oliveira* brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.443.211-2 e CPF sob o n.º 465.206.439-04, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 28/2022, o prazo de execução até o dia 26/11/2023. Prazo de vigência até o dia 26/12/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -


E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 18 de maio de 2023.


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86



CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 16 de maio de 2023.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B483E48C

ADMINISTRAÇÃO GERAL

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

CONTRATADO: JM PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º25.138.102/0001-07. Tefone 43-99964-8280 –e-mail jmppavimentacao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. *Joao Maria Pinheiro de Oliveir* brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º3.443.211-2 e CPF sob o n.º465.206.439-04, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 28/2022, o prazo de execução até o dia 26/11/2023. Prazo de vigência até o dia 26/12/2023.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de maio de 2023.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E9B4985E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 147/2023

DECRETO Nº 147/2023

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. Micheli Martins de Souza, matrícula nº 778-1, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 12/05/2023, retorno às atividades no dia 08/11/2023, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EEC4DAB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023

(Processo Licitatório n.º 083/2023)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação (fretamento por km rodado) de transporte rodoviário (ônibus) de no mínimo 46 lugares, micro ônibus com no mínimo 30 lugares e van com no mínimo 15 lugares, incluso motorista e todos os demais custos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Certame Deserto.

Sengés, 17 de maio de 2023.